



## PORTARIA Nº 101/2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** – a **CLÁUDIA DA SILVA COSTA ENÉAS**, professora, matrícula nº 20047 lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Lazer, Juventude e Turismo, o **RETORNO** de sua licença sem vencimento para exercer suas atividades normalmente a partir do dia 10 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 10/01/2025.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se

**PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA**, em 04 de Fevereiro de 2025.

---

**EDEZIO FERREIRA DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito

#### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 14 de janeiro de 2025.

**JEDAIAS NASCIMENTO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

